

## DECRETO Nº 002506/21 de 11 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000822/20 de 22 de Dezembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

08.08 - Cultura e Tradicao

08.08.13.392.0004.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

10.000,00

08.08.13.392.0004.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

5.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

08.10 - ESPORTE, LAZER e EVENTOS

08.10.27.813.0004.1.028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

15.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de Maio de 2021**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**

**Prefeito(a) Municipal**